



|   |
|---|
| <b>CONTRATO TERMO ADITIVO:</b> 035/2.024  |
| <b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA  |
| <b>CONTRATADA:</b> COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA  |
| <b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 032/2.023  |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b> 014/2.023   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 445/2.023   |
| <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS TIPO VANS, PERUAS E SIMILARES, COM MOTORISTA, ATENDENDO A DEMANDA DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA. |

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e do CPF/MF 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG n.º 44.828.144-2 e do CPF/MF 362.311.358-10, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 445/2.023, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, §2º, e clausula 3º do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato aditivo por 12 (doze) meses, a partir de 01º de junho de 2.024, totalizando pelo período o valor de R\$ 373.803,80 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e três reais e oitenta centavos).

| Linha   | Km/dia | Valor R\$/km | Valor R\$/dia | Dias/letivos | Total R\$  |
|---|--------|--------------|---------------|--------------|------------|
| Cascalheiro/Moinho/Monsenhor/Derosa/Faustino/Estanislau | 280,02 | 2,35         | 658,05        | 200          | 131.609,40 |
| Marmeleiro/Guaxinduva/Galizé                            | 141,60 | 2,17         | 307,27        | 200          | 61.454,40  |
| Miguel Pedro  | 70     | 12,91        | 903,70        | 200          | 180.740,00 |
|   |        |              |               | Total        | 373.803,80 |



Os recursos financeiros com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação, conforme segue:

| Nota de reserva | Ficha nº | Unidade | Funcional             | Cat. Econ.   | Cód. Aplic. | Fonte Recurso | Valor Reserva |
|-----------------|----------|---------|-----------------------|--------------|-------------|---------------|---------------|
| 4751            | 199      | 010805  | 12.362.0009.2031.0000 | 3.3.90.39.00 | 230 153     | 0 02 00       | 11.024,73     |
| 5120            | 210      | 010805  | 12.365.0009.2029.0000 | 3.3.90.39.00 | 213 000     | 0 01 00       | 95.956,87     |
| 5119            | 198      | 010805  | 12.362.0009.2031.0000 | 3.3.90.39.00 | 230 000     | 0 01 00       | 33.867,07     |
| 5118            | 191      | 010805  | 12.361.0009.2030.0000 | 3.3.90.39.00 | 220 000     | 0 01 00       | 169.335,68    |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 29 de maio de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Adilson Ferreira  
Coopernaza – Coop. de Transp.Escolar e Passag. de Nazaré Pta

\_\_\_\_\_  
Rodolfo Rodrigues da Silva  
Coopernaza – Coop. de Transp.Escolar e Passag. de Nazaré Pta

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG